

Line 78

Line 78

Concede

O Povo do Municipio de Santa Rita do

auxílio  
e abreviá  
dito espe  
cial.

Sapucaí, por seus representantes decreta e  
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, como auxílio  
do Município, ao Sr. Antonio Vilela do Couto, po  
ter construído quatro beiros no aterro do "Vim  
tim" e uma ponte sobre o ribeirão, a import  
cia de CR\$ 1.000,00 (Mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal au  
torizado a abrir no corrente exercício, o credit  
especial de CR\$ 1.000,00 (Mil cruzeiros), para atender a  
as despesas do art. 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará esta lei em vigor na da  
ta de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autor  
dades a quem o conhecimento desta  
lei pertencer, que a cumpram e fa  
çam cumprir tão inteiramente como  
nela se contém.

Ilada na Câmara Municipal de Santa Rita  
do Sapucaí, em 2 de Maio de 1949

a) Antenor Pinto de Almeida Filho

Presidente da Câmara

Adelino Carneiro Pinto

Vice-Presidente

Ernani Rezende Vilela

Secretário